

Ata de Reunião

n.º Três

----- Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte cinco, pelas dez horas, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal comum para ocupação de **seis** postos de trabalho na carreira/categoria de **Assistente Operacional (tratador apanhador de animais)**, por tempo indeterminado, para o Serviço de Veterinária Municipal constituído por: Presidente – Alexandra Manuela Medeiros Afonso – Coordenadora do Serviço de Veterinária Municipal; Vogais Efetivos: Joana Teresa Gaio Branco – Assistente Operacional, que substituirá a Presidente nas suas faltas ou impedimentos e Ana Filipe Duarte Gregório Neto – Técnica Superior, decorrendo a sessão no Serviço de Veterinária Municipal. -----

----- Tendo a candidata, **Vanessa Alexandra Alvarenga Serôdio**, exercido o direito de participação de interessados, vem o Júri, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, apreciar a questão suscitada como segue: -----

----- A candidata foi excluída do procedimento concursal, por não ter comprovado ser detentora da habilitação legal exigida; analisemos então a alegação, e vejamos se reúne as condições para ser objeto de deferimento: -----

- Pela análise da documentação agora apresentada pela candidata e considerando que, o Nível Habilitacional mínimo exigido para o presente procedimento concursal é a titularidade de escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a data de nascimento do/as candidato/as, (havendo a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional), e uma vez que esta não reúne o requisito exigido, o júri deliberou, por unanimidade, manter a **exclusão** da candidata ao respetivo procedimento concursal. -----

----- A candidata **Teresa Maria Alves Pereira de Carvalho** apresentou desistência do procedimento concursal, pelo que deliberou o Júri considerar essa desistência como motivo para **excluir** a candidata do respetivo procedimento concursal. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Júri deliberou por unanimidade retificar a Lista de candidato/as admitido/as e excluído/as, elaborando uma nova Lista, referente ao procedimento concursal, tendo a Presidente do Júri encerrado a reunião, pelas onze horas, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do júri vai ser assinada nos termos legais. -----

Presidente do Júri,

Alexandra Afonso

Vogais,

A. C. Neto

Joana Branco

